

Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Aos (as) Ilustríssimos (as)
Senhores (as) Conselheiros (as) do Conselho Jurídico da CBIC.
C/c para os Presidentes das Entidades afiliadas.

Assunto: Convocação para a 9ª Reunião Ordinária do CONJUR

Ao cumprimentá-los (as), convidamos a se fazerem presentes, no próximo dia 05 de outubro de 2017, de 14 horas às 19 horas, na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Jurídico da CBIC, a se realizar na sede do SINDUSCON-BA, localizada à: **R. Minas Gerais, 436 - Pituba, Salvador – BA.**

Pauta:

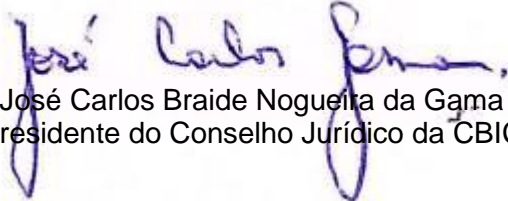
- 1- Abertura pelo Presidente– 5 minutos;
- 2- Aprovação da ata da 8ª reunião – 5 minutos;
- 3- Distratos – 20 minutos de apresentação e 10 minutos para debates;
- 4- Novidades e PLs – Dra. Maria Luísa Pestana;
- 5- IRDR SP E RESP RR STJ - Dr. Ricardo Campelo - 20 minutos de apresentação e 10 minutos para debates;
- 6- As Principais Alterações da lei nº 13.465/2017 – Dr. Fernando Cunha e Dr. Raul Amaral - 20 de apresentação e 10 minutos de debates;
- 7- Garantia de financiamento à produção – impedimento por decisões judiciais e, ACPS – Dra. Andreia Mourão - 20 de apresentação e 10 minutos de debates;
- 8- As obras públicas são inimigas dos pregões eletrônicos? Dr. Rafael Mota - 20 min de apresentação e 10 minutos de debates;
- 9- A pacificação de entendimentos de controvérsias nos Tribunais Superiores – Dr. Marcelo Cama Proença - 45 min de apresentação e 15 minutos para perguntas e respostas;
- 10- Vantagens da arbitragem no segmento da Construção Civil – Dr. Rafael Freitas Machado - 20 min de apresentação e 10 minutos para debates;
- 11- Julgamento de RESP de demandas repetitivas, questionando a aplicabilidade da tabela *price*. 10 minutos;

- 12- Central eletrônica de registro imobiliários – Presidente José Carlos Braide Nogueira da Gama - 10 minutos de apresentação e 10 minutos para debates;
- 13- Considerações finais – 5 minutos

A confirmação da participação do(a) conselheiro(a), regularmente nomeado por carta ou e-mail, deverá ocorrer **até o próximo dia 03 de outubro, às 12 horas**, através de e-mail encaminhado aos cuidados de Mara França, no endereço eletrônico: comunicacao@ramaral.com.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



José Carlos Braide Nogueira da Gama
Presidente do Conselho Jurídico da CBIC